

Decreto de 18 de Março de 1941

Subvencionada professora

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona, em caráter interino e com a quantia mensal de cinquenta mil réis, a Sra. Cecilia Skoronski que, até segunda ordem, prestará serviços como professora auxiliar na aula especial da Turma 2, II Seção Grave, no 12º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
18 de Março de 1941

João de Deus
Prefeito